

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ DE
MATOS GONÇALVES**


Autos nº 5348/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO B98537BDAD78BFD
Protocolo: 04172/2019 Data: 04/04/2019 15:10:11
Origem: MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
UF: TO CNPJ: ../-

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO, Gestora do Município de Itaguatins/TO, **GUSTAVO AGUIAR FERREIRA**, Chefe de Controle Interno, **LETÍCIA DE OLIVEIRA S. APINAJÉ**, Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos e **JANIO PEREIRA NOGUEIRA**, ex-Secretário Municipal de Administração e Finanças, comparecem com respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência, para, com fulcro no **art. 210 c/c art. 219**, ambos do RI/TCE/TO, requererem a juntada dos seguintes decretos de exoneração (todos em anexo):

- a) **Decreto nº 072 de 31 de Dezembro de 2018**; exonera o senhor Janio Pereira Nogueira;
- b) **Decreto nº 073 de 31 de Dezembro de 2018**; exonera a senhora Gilsivania Cardoso Marinho;
- c) **Decreto nº 074 de 31 de Dezembro de 2018**; exonera a senhora Gililéia Cavalcante Mendes;

De Itaguatins/TO p/ Palmas-TO, 06 de fevereiro de 2019.


MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal


GUSTAVO AGUIAR FERREIRA
Chefe de Controle Interno


LETÍCIA DE OLIVEIRA S. APINAJÉ
Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos


JANIO PEREIRA NOGUEIRA
Ex-Secretário Municipal de Administração e Finanças



DECRETO Nº. 072 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS -TO
Certificamos para os devidos fins que o presente documento foi regularmente publicado no placar oficial do município, para que deste todos tomassem conhecimento.
ITAGUATINS - TO 31 de 12 2018
Jânio Pereira Nogueira - Sec. de Finanças - Dec.005-01/01/2017

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do Secretário de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Itaguatins-TO, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII, XII,


DECRETA:

Art. 1º **Fica** exonerado a pedido o senhor **JANIO PEREIRA NOGUEIRA** do cargo de Secretário de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Itaguatins - TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2018, 196º da Independência, 128º da República, 29º do Estado e 73º do Município.


Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal



DECRETO Nº. 073 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS - TO
Certificamos para os devidos fins que o presente documento foi regularmente publicado no placar oficial do município, para que deste todos tomassem conhecimento.

ITAGUATINS - TO 31 de 12 de 2018

Jânio Pereira Nogueira
Jânio Pereira Nogueira / Sec. de Finanças - Dec.005-01/01/2017

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da Secretária de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Itaguatins - TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII, XII,

DECRETA:

Art. 1º **Fica** exonerada a pedido a senhora **GILSIVANIA CARDOSO MARINHO** do cargo de Secretária de Educação, Cultura e Esporte do Município de Itaguatins - TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2018, 196º da Independência, 128º da República, 29º do Estado e 73º do Município.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal



DECRETO Nº. 074 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS -TO
Certificamos para os devidos fins que o presente documento foi regularmente publicado no placar oficial do município, para que deste todos tomassem conhecimento.
ITAGUATINS - TO 31 de 12 de 2018
[Assinatura]
Jânio Pereira Nogueira, Sec. de Finanças - Dec.005-01/01/2017

“Dispõe sobre a exoneração a pedido, da Coordenadora do Programa Criança Feliz do Município de Itaguatins- TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII, XII,

DECRETA:

Art. 1º **Fica** exonerada a pedido a senhora **GILILÉIA CAVALCANTE MENDES** do cargo de Coordenadora do Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação de Itaguatins – TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2018, 196º da Independência, 128º da República, 29º do Estado e 73º do Município.

[Assinatura]
Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal